



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.516, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.989.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS -
CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, § 5º, DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública, atualmente conhecida como Travessa Engenheiro Eugênio Motta, que tem o seu início na Rua Basílio Batalha e término na Rua Engenheiro Eugênio Motta - CÓDIGO DE LOGRADOURO -013.951-8, de óra em diante passa a denominar-se "RUA BENEDITO MACHADO", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de dezembro de 1.989, 429ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

[Handwritten signature]
FRANCISCO MOACIE BEZERRA FILHO,
Presidente da Câmara.

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 07 de dezembro de 1.989, - 429ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

[Handwritten signature]
LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ,
Diretor Geral da Câmara.

(AUTOR DO PROJETO - VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA).